



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



AUTÓGRAFO Nº 107 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

APROVA, nos próprios termos, o SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 208/2022, de autoria do Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda) que “Estabelece diretrizes para o Programa Municipal de Apoio e Assistência às pessoas submetidas a transplante de qualquer natureza, no município de Santa Bárbara d'Oeste, em conformidade com legislações estaduais e federais”.

RAFAEL PIOVEZAN, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º O Município poderá atuar em alinhamento com as legislações federais e estaduais pertinentes para apoiar ações de assistência e acompanhamento das pessoas submetidas a transplante de qualquer natureza, respeitando as normas estabelecidas pelas instâncias competentes.

Art. 2º O Programa Municipal de Apoio e Assistência às pessoas submetidas a transplante poderá ser implementado conforme as diretrizes da Lei Federal nº 9.434/1997 (Lei de Transplantes).

Art. 3º Quando avaliar oportuno, o Município apoiará iniciativas de conscientização sobre transplantes e doação de órgãos, podendo promover a articulação com programas e diretrizes dos governos estadual e federal.

Art. 4º O programa poderá envolver parcerias com instituições públicas e privadas, ONGs e outras entidades envolvidas na causa de transplantes, respeitando os limites da legislação vigente e as possibilidades da rede municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR MONARO
- Presidente -

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO
- Vice Presidente -

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES
FONSECA
- 1º Secretário -

REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 23 de outubro de 2024.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZCX1029HYF0C5KRX>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZCX1-029H-YF0C-5KRX



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: ZCX1-029H-YF0C-5KRX